

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto
Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

AVISO N.º 60 (2016/2017)

Ação Social Escolar (ASE) - Auxílios Económicos

Entrega de Manuais Escolares 2017/2018

Escola Básica da Areosa

Informam-se os Encarregados de Educação dos alunos que irão frequentar a **Escola Básica da Areosa no ano letivo 2017/2018**, beneficiários da Ação Social Escolar (ASE), **Escalão A, B ou C** (Escalão 1, 2 ou 3 do abono de família) que os Manuais Escolares adotados serão comparticipados de acordo com os valores definidos no **Anexo III, Auxílios Económicos, do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho**, sendo entregues pelos Serviços da ASE, na Escola Sede do Agrupamento, Escola Secundária António Nobre, no mês de setembro, em data a publicar.

Os **Manuais Escolares a ceder pelo Agrupamento** aos alunos beneficiários da ASE - **escalão A, B ou C**, são os correspondentes às disciplinas identificadas na tabela abaixo, salvaguardando-se as orientações constantes na segunda página do presente AVISO:

Ano	Escalão A Escalão 1 do abono de família	Escalão B Escalão 2 do abono de família	Escalão C Escalão 3 do abono de família
5.º	<ol style="list-style-type: none"> 1. Português 2. Inglês 3. História e Geografia de Portugal 4. Matemática 5. Ciências Naturais 6. Educação Visual 7. Educação Tecnológica 8. Educação Musical 	<p>Candidaturas entradas até 10/08/2017:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. História e Geografia de Portugal 2. Matemática 3. Ciências Naturais 4. Educação Musical <p>Candidaturas entradas após 10/08/2017:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. História e Geografia de Portugal 2. Matemática 3. Ciências Naturais 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Português 2. Educação Tecnológica
6.º	<ol style="list-style-type: none"> 1. Português 2. Inglês 3. História e Geografia de Portugal 4. Matemática 5. Ciências da Natureza 6. Educação Visual 7. Educação Física 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Português 2. Matemática 3. Ciências da Natureza 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Português 2. Educação Visual
7.º	<ol style="list-style-type: none"> 1. Português 2. Inglês 3. Francês 4. História 5. Geografia 6. Matemática 7. Ciências Naturais 8. Físico-Químicas 9. Tec. Informação Comunicação (TIC) 	<p>Candidaturas entradas até 10/08/2017:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. História 2. Geografia 3. Matemática 4. Ciências Naturais 5. Físico-Químicas <p>Candidaturas entradas após 10/08/2017:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. História 2. Matemática 3. Ciências Naturais 4. Físico-Químicas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ciências Naturais 2. Físico-Químicas
8.º	<ol style="list-style-type: none"> 1. Português 2. Inglês 3. Francês 4. História 5. Geografia 6. Matemática 7. Ciências Naturais 8. Físico-Químicas 	<p>Candidaturas entradas até 10/08/2017:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Português 2. História 3. Geografia 4. Físico-Químicas 5. Ciências Naturais <p>Candidaturas entradas após 10/08/2017:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Português 2. História 3. Geografia 4. Matemática 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Português 2. História
9.º	<ol style="list-style-type: none"> 1. Português 2. Inglês 3. Francês 4. História 5. Geografia 6. Matemática 7. Ciências Naturais 8. Físico-Químicas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Português 2. História 3. Matemática 4. Físico-Químicas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Português 2. História

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto
Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt


Considerando que os valores definidos no Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho não asseguram a comparticipação de todos os Manuais Escolares adotados, devem os Srs. Encarregados de Educação proceder à aquisição dos restantes manuais, tendo em conta as disciplinas /ano de escolaridade a frequentar pelos seus educandos, bem como outras orientações já publicitadas pelo Agrupamento.

De acordo com o n.º 2, do art.º 8.º, do Capítulo IV, do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, “ **A comparticipação nos encargos com a aquisição de manuais escolares, (...), não ocorre nos casos de insucesso escolar desde que o estabelecimento de ensino, no ano letivo imediato, adote os mesmos manuais escolares.**”

Aconselha-se a leitura do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho e do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho.

AEAN, 11 de agosto de 2017

O Diretor


(Cristóvão José Pinto Correia de Oliveira)